



Fwd: Contra razão

De PREFEITURA DESCOPERTO <prefeitura@descoberto.mg.gov.br>

Data Seg, 2026-01-12 12:38

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

📎 1 anexo (17 MB)

contrarrazão.pdf;

----- Forwarded message -----

De: **contabilidade Luis Fernando de Oliveira** <contabilidade@descoberto.mg.gov.br>

Date: seg., 12 de jan. de 2026 às 12:23

Subject: Contra razão

To: PREFEITURA DESCOPERTO <prefeitura@descoberto.mg.gov.br>, Sebastião Bruno Pereira <DEFESACIVIL@descoberto.mg.gov.br>



Contrarrazões do chamamento público 01/2025

De Sebastião Bruno Pereira <defesacivil@descoberto.mg.gov.br>

Data Seg, 2026-01-12 13:36

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

2 anexos (3 MB)

1000414041.jpg; 1000418322.jpg;

Após o município de Juatuba postar a imagem de um outro endereço que não corresponde a sede da Defesa Civil Municipal do município de Descoberto ,procurei a dona da casa citada com IPTU em mãos que comprove a veracidade do fatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br

AO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Processo SEI nº: 1070.01.003707/2025-96

Recorrente: Município de Juatuba – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Recorrido: Município de Descoberto – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

ASSUNTO: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE DESCOBERTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e prefeito municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no item 9.4 do Edital nº 01/2025, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pelo Município de Juatuba, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O Edital nº 01/2025 prevê, em seu item 9.4, que os demais participantes poderão apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis. Tendo em vista a publicação do recurso e a presente manifestação dentro do prazo legal, resta demonstrada a tempestividade desta defesa.

II – SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

O Município de Juatuba interpôs recurso administrativo questionando a pontuação atribuída a diversos municípios no **Critério 9** ("Ter instalação física, exclusiva, para funcionamento da COMPDEC").

Especificamente em relação ao Município de Descoberto, a Recorrente alega que, após contato telefônico, teria sido informada de que a sede da COMPDEC funcionaria na "Rua José Pedro de Aguiar, nº 210", local que supostamente também abrigaria o "Sindicato Rural de Descoberto". Para sustentar sua tese, a Recorrente anexou imagens retiradas da plataforma Google Street View.

Contudo, conforme será demonstrado a seguir, as alegações da Recorrente são infundadas, baseadas em provas equivocadas e informações imprecisas.

III – DA REALIDADE DOS FATOS E DO MÉRITO

1. Do Equívoco Crasso na Prova Documental Apresentada pela Recorrente (Foto de Local Diverso)

LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867
653

Digitally signed by LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=43045071000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIS
FERNANDO DE OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br

A Recorrente fundamenta sua denúncia em uma "verificação de endereços e estruturas físicas por meio do Google Maps". No entanto, ao analisar a imagem inserida na página 7 do recurso apresentado por Juatuba, constata-se um erro material grosseiro que invalida a acusação.

A imagem anexada pela própria Recorrente, que supostamente comprovaria a fachada da sede compartilhada, traz em seu canto superior esquerdo a identificação do logradouro: **"1005 R. do Matadouro"**.

Trata-se, na verdade, de um **imóvel estritamente residencial**, localizado em rua diversa daquela onde se situa a sede da Defesa Civil de Descoberto. A Recorrente utilizou uma imagem aleatória ou equivocada de uma residência particular para tentar impugnar a classificação deste Município, demonstrando total fragilidade e falta de rigor técnico em sua "análise preliminar".

2. Da Inconsistência das Alegações sobre Contato Telefônico

A Recorrente afirma ter realizado uma ligação para o número "(32) 3475-0015" para obter informações. Contudo, em momento algum do recurso é apresentado:

- O nome do servidor ou funcionário que teria prestado as informações;
- A data e o horário exatos da ligação;
- A gravação ou transcrição oficial do diálogo.

A Recorrente baseia-se em uma suposta conversa informal, sem identificação do interlocutor, o que impossibilita o exercício do contraditório e fragiliza a veracidade da informação trazida. Declarações unilaterais e anônimas não possuem força probatória suficiente para desclassificar um município que cumpriu rigorosamente os requisitos do Edital.

3. Da Comprovação de Instalação Física Exclusiva

Ao contrário do alegado, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Descoberto cumpre integralmente o Critério 9 do Anexo I do Edital.

A sede da COMPDEC de Descoberto **não é compartilhada** com o Sindicato Rural, nem com qualquer outra secretaria ou entidade. O imóvel é de uso **exclusivo** para as atividades de proteção e defesa civil, possuindo:

1. Espaço destinado exclusivamente à COMPDEC;
2. Identificação visual;
3. Ambiente funcional e equipado.

Para espantar quaisquer dúvidas e comprovar a má-fé ou o erro grosseiro da Recorrente, anexamos às presentes contrarrazões:

LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867
653

Digitally signed by LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=43045071000113, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:13:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br

- **Fotos atuais e georreferenciadas da fachada real da sede da COMPDEC** (totalmente distinta da casa residencial apresentada por Juatuba);
- **Fotos das instalações internas**, demonstrando a exclusividade do espaço;
- **Declaração oficial** atestando que o imóvel não é compartilhado com o Sindicato Rural ou qualquer outra entidade.

A simples comparação visual entre a foto equivocada anexada por Juatuba (um imóvel residencial na Rua do Matadouro) e as fotos reais da sede da Defesa Civil (anexas a esta defesa) é suficiente para demonstrar a improcedência do recurso.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se à Comissão de Credenciamento e Classificação:

1. O recebimento e processamento das presentes Contrarrazões;
2. No mérito, que seja **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Município de Juatuba no que tange ao Município de Descoberto, uma vez que:
 - o A prova fotográfica apresentada pela Recorrente refere-se a imóvel residencial em rua diversa ("Rua do Matadouro");
 - o Não houve comprovação da autoria ou veracidade das informações obtidas via telefone;
 - o O Município de Descoberto comprovou, documentalmente, possuir instalação física exclusiva, atendendo plenamente ao Critério 9 do Edital.
3. A manutenção da pontuação atribuída ao Município de Descoberto e sua consequente classificação.

Nestes termos, Pede deferimento.

Descoberto/MG, 09 de janeiro de 2026.

LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUÍS FERNANDO DE
OLIVEIRA:8611486765
3

Digitally signed by LUÍS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=43045071000113, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:14:54 -03'00'

SEBASTIÃO BRUNO PEREIRA
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Município de Descoberto - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br

ANEXO I

ACERVO FOTOGRÁFICO



2 de 2



1 de 2

LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867
653

Digitally signed by LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=43045071000113, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:15:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br



Reunião com órgãos Estaduais na sala

LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867
653

Digitally signed by LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiplicativa, ou=43045071000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIS
FERNANDO DE OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:16:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br



LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867
653

Digitally signed by LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=43045071000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br



LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867
653

Digitally signed by LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=43045071000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIS
FERNANDO DE OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:18:44 -03'00'



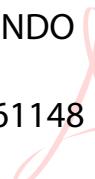
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br



LUIS FERNANDO
DE
OLIVEIRA:861148
67653



Digitally signed by LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=43045071000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:19:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG – CEP:36690-000

Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br



LUIS FERNANDO
DE
OLIVEIRA:861148
67653

Digitally signed by LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=43045071000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=LUIS FERNANDO DE
OLIVEIRA:86114867653
Date: 2026.01.12 12:20:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

Rua: Capitão Basílio nº 39 - Centro - Descoberto - MG - CEP:36690-000
Tele-fax (32)3265-1261 – email: prefeitura@descoberto.mg.gov.br

Ofício n. 009/2026

DECLARAÇÃO DE USO EXCLUSIVO DE IMÓVEL

Eu, **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Descoberto, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais e em estrito cumprimento aos princípios da veracidade e moralidade administrativa; **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Gabinete Militar do Governador e à Comissão de Credenciamento e Classificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que:

1. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) deste Município possui **instalação física exclusiva** para o seu funcionamento, atendendo integralmente ao **Critério 9** do Anexo I do referido Edital;
2. O imóvel sede da COMPDEC está situado na **Rua José Pedro de Aguiar, 210, centro, Descoberto**;
3. A imagem apresentada no recurso administrativo do Município de Juatuba, identificada como "Rua do Matadouro", refere-se a imóvel residencial alheio à administração pública e em logradouro diverso daquele onde opera a Defesa Civil, não correspondendo à realidade fática da nossa instalação.

Por ser a expressão da verdade, e ciente das responsabilidades administrativas e legais, firmo a presente declaração.

Descoberto – MG, 09 de janeiro de 2026.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Descoberto

Latitude: -21.460965
Longitude: -42.968857
Elevação: 341.26±10.2 m
Precisão: 1.4 m
Tempo: 09-01-2026 07:38
Nota: Casa própria

Powered by NoteCam



FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

(01) IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

STATUS.....: ATIVO
INSC. ATUAL: 00000000010861 INSC. ANTERIOR:

CTN: LOCALIZ./B.C.I.: 01.01.046.00039.001 DATA: 01/01/2009
LOTEAMENTO.....: QUADRA.....: 046 LOTE.....: 00039
ENDERECO: RUA CAPITÃO XAVIER, 155 CENTRO - DESCOBERTO

(02) IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO.....: 0000000950 - MARIA HELENA DE SOUZA
ENDERECO FISCAL: RUA CAPITÃO XAVIER, 155 CENTRO - DESCOBERTO MG - 36.690-000
END. CORRESPONDÊNCIA: .-

CPF: 001.455.378-38

(03) MEDIDAS E DIMENSÕES

ÁREA TOT. DO TERRENO.: 186,00	ÁREA PRIVATIVA.....: 0,00	ÁREA DA VILA.....: 0,00
ÁREA TOTAL EDIFICADA.: 90,00	ÁREA DA UNIDADE.....: 90,00	ÁREA DA COBERTURA...: 0,00
VALOR VENAL TERRENO.: 0,00	VALOR VENAL EDIFIC..: 0,00	VALOR VENAL IMÓVEL.: 0,00
VALOR VENAL COBERTURA: 0,00	VALOR VENAL ANTERIOR: 0,00	
TESTADA PRINCIPAL....: 12,00	ENDERECO: RUA CAPITÃO XAVIER - CENTRO - DESCOBERTO	
TESTADA 2.....: 0,00	ENDERECO:	
TESTADA 3.....: 0,00	ENDERECO:	
TESTADA 4.....: 0,00	ENDERECO:	

(04) CARACTERIZAÇÃO

007 - CERCADO	-> TRU - VALOR INVÁLIDO!	ATIVO
008 - PASSEIO	-> TRU - VALOR INVÁLIDO!	ATIVO
001 - TIPO PATRIMÔNIO	-> 002 - PARTICULAR	ATIVO
002 - OCUPAÇÃO	-> 002 - CONSTRUÍDO	ATIVO
003 - SITUAÇÃO	-> 001 - UMA FRENTE	ATIVO
004 - TOPOGRAFIA	-> 003 - DECLIVE	ATIVO
005 - PEDOLOGIA	-> 005 - NORMAL	ATIVO
006 - CODI_UTIL	-> 001 - 001	ATIVO
009 - TIPO EDIFICAÇÃO	-> 001 - CASA	ATIVO
010 - UTILIZAÇÃO EDIFICAÇÃO	-> 002 - RESIDENCIAL	ATIVO
011 - PADRÃO	-> 002 - BOM	ATIVO
012 - ALINHAMENTO	-> 001 - ALINHADA	ATIVO
013 - POSICIONAMENTO	-> 001 - ISOLADA	ATIVO
014 - LOCALIZAÇÃO	-> 001 - FRENTE	ATIVO
015 - COBERTURA	-> 003 - LAJE	ATIVO
016 - PAREDES	-> 002 - ALVENARIA	ATIVO
017 - FORRO	-> 004 - LAJE	ATIVO
018 - TIPO PISO	-> 003 - CERAMICA	ATIVO
019 - REVESTIMENTO	-> 004 - PINTURA	ATIVO
020 - ESTRUTURA	-> 004 - CONCRETO	ATIVO
021 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	-> 005 - MAIS DE UMA	ATIVO
022 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-> 003 - EMBUTIDA	ATIVO